



PREFEITURA DE **MONTE ALTO**



GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação nº 15/2.026

Processo: SA/DL nº 37/2.026

SEI Nº 559/2.026

Assunto: Compra de bomba de insulina e acessórios, em cumprimento de Mandado Judicial.

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, considerando o Decreto nº 3.250, de 13 de março de 2.014, a justificativa da Secretária de Saúde e o parecer da Procuradoria Municipal, exarados no Processo Administrativo SA/DL nº 37/2.026, AUTORIZO a compra direta, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 74, do citado Diploma Legal, visando a aquisição de acessórios para bomba de insulina, da marca Medtronic Minimed Inc., em cumprimento de Mandado Judicial, autorizando a emissão do “Pedido de Compra” em favor da empresa Auto Suture do Brasil Ltda. Ltda. e o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 212.620,00 (duzentos e doze mil, seiscentos e vinte reais).

Monte Alto, 6 de março de 2.026.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal